



Pub. DJ 11/06/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 081/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2018.7.004054-5, que tem por requerente o Dr. **LAURO FONTES JÚNIOR**, Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, à época;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração
do desaparecimento dos autos do processo nº 0000109-47.2011.8.14.0136, em tramitação na
Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum
da Comarca de Canaã dos Carajás, para presidir e constituir a Comissão Sindicante,
concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

FUE LICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 11 06 2019